Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração (CCRAI) Ata da reunião ordinária de 24.09.2012

Pelas catorze horas do dia vinte e quatro de Setembro de dois mil e doze, reuniu, em sessão ordinária, nas instalações do Laboratório Regional de Engenharia Civil, em Ponta Delgada, o Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, adiante designado por Conselho, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 30/2002/A, de 22 de novembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais nºs 19/2005/A, de 17 de agosto, 11/2008/A, de 2 de Junho, e 10/2009/A, de 28 de julho, com a seguinte ordem de trabalhos:-----1. Assinatura da ata da reunião ordinária de fevereiro de 2012;-----2.Informações aos conselheiros;------ Apresentação das principais alterações introduzidas ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento do território nacional - Lei nº 23/2007, de 4 de julho, alterada e republicada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto;-------4.Outras informações;------5.Marcação da próxima reunião.------Estiveram presentes, para além da Diretora Regional das Comunidades, Maria da Graça Borges Castanho, que presidiu o Conselho, Paulo Teves, Diretor de Serviços de Emigração, Imigração e Regressos, e as técnicas superiores Adriana Sabino e Telma Silva, que prestaram apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho, e ainda os seguintes conselheiros:------João Aguiar, Assessor da Presidência do Governo Regional para os Assuntos Sociais; José Gomes, representante do Serviço de Estrangeiro e Fronteiras;---------------Marta Tavares, representante da Inspeção Regional dos Trabalho;-----Maria da Graça Teixeira, Diretora Regional da Educação e Formação;------Paulo Machado, Inspetor Regional das Atividades Económicas;-----Afonso Quental, representante da União Geral de Trabalhadores dos Açores;-------Sofia Duarte, Diretora Regional da Saúde;-----Natércia Gaspar, Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social;-------Filomena Gonçalves, representante da Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências;------Ana Silva, representante do Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante;-----------Leoter Viegas, representante da Associação dos Imigrantes nos Açores;----------

A presidente do Conselho iniciou os trabalhos dando cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos relativo à assinatura da ata da última reunião ordinária.-----

Neste contexto, a presidente do Conselho informou ainda os conselheiros acerca da publicação da Portaria nº 49/2012, de 27 de abril, que cria na Região os cursos de português para falantes de outras línguas, cujas inscrições poderão ser feitas a partir de 1 de janeiro de 2013.-----

Para além destas iniciativas, a presidente do Conselho referiu ainda que a DRC continua a apoiar instituições que trabalham com imigrantes e emigrantes regressados, bem como a conceder apoios aos promotores, sem fins lucrativos, de atividades na área da imigração, ao abrigo da Portaria nº 14/2007, de 15 de março.----

Seguidamente, a palavra foi dada a Adriana Sabino, jurista da Direção Regional das Comunidades, que procedeu à apresentação das principais alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento do território nacional, introduzidas pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto. As principais alterações referem-se à captação de investimento estrangeiro - passando a ser concedida uma autorização de residência aos estrangeiros que façam prova da atividade de investimento no país - e ao combate à imigração ilegal e aos casamentos e uniões de facto de conveniência, com o agravamento das penas a aplicar nestas situações. A nova lei prevê um novo título de residência - o "cartão azul UE"- atribuível a estrangeiros altamente qualificados. Passa também a ser permitida a concessão de autorização de residência aos estrangeiros que foram vítimas de infração penal ou contraordenacional grave ou muito grave referente à relação de trabalho, desde que existam indícios comprovados e tenha sido feita denúncia dessas situações à Inspeção do Trabalho (desproteção social, exploração salarial ou de horário, entre outros). Aos estrangeiros que foram alvo de decisões de afastamento coercivo/expulsão, ou que praticaram fatos puníveis graves, passa a ser possível a entrada em Portugal, no caso de aqui terem nascido e residirem habitualmente, ou no caso de terem a seu cargo filhos menores de nacionalidade portuguesa ou estrangeira (com residência legal no nosso país), sobre os quais exerçam as responsabilidade parentais. Por outro lado, passa a ser negada a renovação da autorização de residência aos estrangeiros que tenham sido condenados por crime doloso/criminalidade violenta, mesmo que a execução da pena tenha sido suspensa. No final, os conselheiros tiveram oportunidade de debater as alterações apresentadas, tendo concluído que se tratam de alterações consentâneas com o atual contexto económico e social do país, que vêm clarificar alguns aspetos que a anterior lei não previa expressamente e que vieram reforçar o combate de situações ilegais, já previstas pelo regime de 2007. -----

Passando-se ao ponto 4, relativo a informações, foi dada a palavra a cada um dos conselheiros presentes para proceder à apresentação de informações relativas ao trabalho efetuado na área da imigração pelos serviços/entidades que representam.----

A representante do Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante informou o Conselho que acerca das iniciativas do Centro, nomeadamente, a participação no "Festival de

A representante Direção Regional da Saúde referiu a intervenção que esta Direção Regional tem tido na área da imigração, nomeadamente, na colaboração na atualização do Guia do Imigrante e na superação de problemas relativos à prescrição eletrónica.-----

O representante da União Geral dos Trabalhadores dos Açores referiu a abertura da UGT-Açores para colaborar no que se refere aos assuntos dos trabalhadores imigrantes.-----

O Assessor da Presidência do Governo Regional para os Assuntos Sociais referiu a abertura para colaborar nesta área, tendo recebido uma solicitação de um imigrante relativa a despedimento ilegal e falta de pagamento dos créditos laborais, que foi devidamente encaminhada para os serviços competentes.-----

O representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras destacou a importância do trabalho de colaboração que se tem conseguido realizar entre os serviços representados no Conselho e referiu a disponibilidade do SEF para continuar a colaborar.------

A representante da Inspeção Regional dos Trabalho referiu que esta Inspeção Regional está sempre aberta a colaborar nesta área e que não diferenciam imigrantes de cidadãos portugueses.-----

A representante da Direção Regional da Educação e Formação referiu a intervenção desta Direção Regional, concretamente, na área do ensino da língua portuguesa como

língua não materna aos filhos de imigrantes e filhos de emigrantes regressados (nomeadamente, da Bermuda). Referiu um caso de sucesso de um estudante chinês, que era aluno na Região, e que entrou este ano em medicina dentária
O representante da Inspeção Regional das Atividades Económicas referiu que os imigrantes são cada vez mais empreendedores e que, como tal, devem ser devidamente informados antes de iniciarem atividade. Neste sentido, apelou aos conselheiros que lhes façam chegar esses imigrantes para serem devidamente informados
Passando ao último ponto da ordem de trabalhos, a presidente do Conselho informou que a marcação da data da próxima reunião do Conselho iria ficar em aberto, atendendo ao final da legislatura do X Governo Regional dos Açores, pelo que os conselheiros irão ser oportunamente convocados, após a constituição do novo Governo e da consequente revisão do diploma constitutivo do CCRAI
Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, tendo dado como encerrados os trabalhos pelas dezasseis horas e cinco minutos
Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes
Diretora Regional das Comunidades
Assessor da Presidência do Governo Regional para os Assuntos Sociais
Serviço de Estrangeiro e Fronteiras
Inspeção Regional dos Trabalho

	Direção Regional da Educação e Formação
	Inspeção Regional das Atividades Económicas
	União Geral de Trabalhadores dos Açores
	Direção Regional da Saúde
Di	ireção Regional da Solidariedade e Segurança Social
Direç	ão Regional da Prevenção e Combate às Dependência
	Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante
	Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante

Associação dos Imigrantes nos Açores